SEGUNDA | 10/07/2023
EDIÇÃO 428
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.025, DE 05 DE JULHO DE 2023

RERRATIFICA O DECRETO Nº 9.995, DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO COM 1.872,85 m², CONSTITUÍDA POR PARTE DO LOTE Nº 14, NA LATERAL PAR DA RUA XV DE NOVEMBRO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 63.317, CONSTANDO PERTENCER A POLITUPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., OU SUCESSORES, COM DESTINAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DE UNIDADE DE SAÚDE DA VILA INDEPENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos arts. 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786 , de 21.05.1956 , e 13.867 , de 26.08.2019, e considerando que a Municipalidade editou o Decreto nº 9.995, de 05.05.2023, para expressamente notabilizar o interesse público na utilização da área para implementar a construção de um equipamento social relevantíssimo, sendo certo que no curso de cujo processo já instaurado sobreveio o abrupto conhecimento oficial de sucessão da titularidade da propriedade, impondo-se a rerratificação do mencionado ato, que é proêmio do adequado processo de desapropriação, e que reitera que dito imóvel segue gravado com o óbice de que acolha qualquer benfeitoria de iniciativa do expropriando, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.995, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno, com 1.872,85 m², constituída por parte do lote nº 14 (quatorze), localizado na lateral par da Rua XV de Novembro, planta geral da Estância Turística de Tupã, constando pertencer a POLITUPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ 01.842.866/0001-02), com sede na Rua João José Sabongi, nº 750, Vila das Indústrias, nesta Estância Turística de Tupã, ou sucessores.

Parágrafo único. Dito imóvel, sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 63.317- R.9 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Tupã, tem suas medidas, confrontações e roteiros explicitados com elementos técnicos enfeixados nos Memorandos 6.764|2023 e 8.117|2023 – Sistema 1DOC, intentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, com destinação para a construção de dependências físicas para abrigar o funcionamento de UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA NA VILA INDEPENDÊNCIA, integrante do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 DE JULHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.030, DE 07 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 1.792,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30	Material de Consumo	
Conta 642.....	R$	1.792,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 659.....R$ 1.792,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.031, DE 07 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 220.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 200.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 404/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS DESTINADOS À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF PROF. JOSÉ MARIS, ÀS CRECHES ESCOLAS, AOS BERÇÁRIOS DAS CRECHES ESCOLAS E À CRECHE CASA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 12/07/2023 até 08h30min do dia 26/07/2023. ABERTURA: 26/07/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/07/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 280/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 401/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratação de empresa especializada em confecção de óculos de grau que serão destinados ao atendimento da demanda de pacientes assistidos pelo Serviço Social da Saúde do Município de Tupã/SP por um período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r.parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO,nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação,em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa especializada em confecção de óculos de grau para atender a demanda de pacientes atendidos pelo Serviço Social da Saúde pelo período de 12 meses, conforme justificativas

apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentação anexa ao processo, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial,aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 7.900,00, com disponibilidade de recursos orçamentários no exercício vigente. EMPRESA VENCEDORA: OPTICA VANUIRE DE TUPA LTDA. Tupã, 06/07/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 281/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 402/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - CONTRATAÇÃO, EM CARATER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CESSÃO E DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA (SOFTWARE) PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, EMISSÃO E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DECLARAÇÕES MENSAIS DE SERVIÇOS TOMADOS, GESTÃO, MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO COM O DTE-SN (DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL) DE PENDÊNCIAS DE CONTRIBUINTES OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL E FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLESMENTE POR SISTEMA DE TI (TERMO DE REFERÊNCIA), POR 45 DIAS. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a pretendida contratação, por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças e demais documentação anexa ao processo, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípios do Interesse Público e da Eficiência. EMPRESA VENCEDORA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.-EPP. DESPESA TOTAL ESTIMADA: R$ 14.500,00, com disponibilidade de recursos orçamentários no exercício vigente. Tupã, 06/07/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010 Artigo 156 § 4º **"O pessoal contratado nos termos deste Título não poderão ser novamente contratado, sob o mesmo fundamento, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior."**. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes **TORNA PÚBLICO** o Gabarito Preliminar da Prova Obejtiva do Edital nº. 01/2023 do **PROCESSO SELETIVO DE PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

I-Constam no Anexo Único – o Gabarito Preliminar.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na "Área do candidato", o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 11 de julho de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 12 de julho de 2023.

III- De acordo com o item 10 do Edital nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da "Área do candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 10 de julho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 001/2023

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Gabarito Preliminar

AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO									
01: B	02: D	03: A	04: C	05: B	06: A	07: D	08: B	09: C	10: C
11: C	12: A	13: D	14: C	15: B	16: A	17: D	18: C	19: B	20: D
21: A	22: D	23: D	24: C	25: B	26: A	27: C	28: C	29: C	30: A
AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO									
01: B	02: D	03: A	04: C	05: B	06: A	07: D	08: B	09: C	10: C
11: C	12: A	13: D	14: C	15: B	16: A	17: D	18: C	19: B	20: D
21: A	22: D	23: D	24: C	25: B	26: A	27: C	28: C	29: C	30: A
AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PODADOR									
01: B	02: D	03: A	04: C	05: B	06: A	07: D	08: B	09: C	10: C
11: C	12: A	13: D	14: C	15: B	16: A	17: D	18: C	19: B	20: D
21: A	22: D	23: D	24: C	25: B	26: A	27: C	28: C	29: C	30: A
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ELÉTRICA									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: A	06: C	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: A	16: B	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: D	23: B	24: B	25: A	26: C	27: D	28: D	29: B	30: D
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ENCANADOR									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: A	06: C	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: A	16: B	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: D	23: B	24: B	25: A	26: C	27: D	28: D	29: B	30: D
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: A	06: C	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: A	16: B	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: D	23: B	24: B	25: A	26: C	27: D	28: D	29: B	30: D
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PINTOR									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: A	06: C	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: A	16: B	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: D	23: B	24: B	25: A	26: C	27: D	28: D	29: B	30: D
OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - SOLDA SERRALHERIA									
01: C	02: A	03: B	04: D	05: A	06: C	07: C	08: B	09: C	10: A
11: C	12: A	13: D	14: B	15: A	16: B	17: C	18: A	19: C	20: A
21: A	22: D	23: B	24: B	25: A	26: C	27: D	28: D	29: B	30: D

PODER LEGISLATIVO

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 10/07/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 19/2023 - 07/07/2023
Assunto: Realinha em 6,31% os valores da remuneração fixada nas Tabelas dos Profissionais da Educação - Anexo III – Lei Complementar n º 202, de 21.06.2011, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 33/2023 - 07/07/2023
Assunto: Defere à Associação Clube de Tiro de Tupã (CNPJ/MF n° 37.089.180/0001-30), concessão de direito real de uso de uma área de terreno, com 8.000,00 m2, do patrimônio disponível do município, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 34/2023 - 07/07/2023
Assunto: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Estância Turística de Tupã – COMPIRT e o respectivo Fundo Municipal, na forma que especifica.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 35/2023 - 07/07/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 1.965.467,92 para a execução de reparos na ponte José Felipe Zied na Avenida Silvio Bolcato, com recursos estaduais repassados nos termos de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 305/2023 - 03/07/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que institua o Projeto de Hortas Pedagógicas nas escolas municipais de Tupã, projeto este oriundo do Ministério da Cidadania.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 306/2023 - 03/07/2023
Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo que realize estudo com o objetivo de alterar legislação específica (leis 16.005 e 16.006, ambas de 24 de novembro de 2015, regulamentadas pelo decreto 61.838, de 18 de fevereiro de 2016) reduzindo a alíquota ou mesmo isentando de cobrança de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a casca de amendoim.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 307/2023 - 03/07/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a aplicação do Plano de Carreira na classe do professorado municipal, tendo como base a Lei Complementar Estadual nº 1.374/2022.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 308/2023 - 06/07/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizada a revitalização da pintura e sinalização, horizontal e vertical, na vicinal que interliga o município de Tupã ao Distrito de Juliânia.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 309/2023 - 06/07/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da Rua Doutor Izaias Elias Bueno Filho, localizada no Conjunto Habitacional “Dr. Walter Pimentel”.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 310/2023 - 07/07/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudo visando a disponibilidade de um médico oftalmologista na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para atendimentos em caráter de urgência.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 311/2023 - 07/07/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando instituir no serviço público municipal a “licença para tratar de interesses particulares”, nos moldes da Lei Complementar nº 64, que foi revogada através do artigo 171, caput, da Lei Complementar nº 140.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 312/2023 - 07/07/2023
Assunto: Indica à Deputada Federal Renata Hellmeister de Abreu que viabilize recursos na ordem de R$ 500.000,00, a ser destinado para a infraestrutura do município.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 313/2023 - 07/07/2023
Assunto: Indica ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, que viabilize a liberação de uma van adaptada para pessoas com deficiência destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tupã.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 314/2023 - 07/07/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos para o retorno da Licença ou Afastamento ao Estatuto do Magistério, para fins de pós-graduação stricto sensu para os professores da rede municipal.
Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 315/2023 - 07/07/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a reforma e manutenções necessárias da quadra poliesportiva localizada no Jardim Marabá.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 89/2023 - 03/07/2023
Assunto: Manifesta congratulações ao Gabriel Sato dos Santos, pela estreia no Programa “Tem Notícias”, na TV TEM de Bauru.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA, subscrita pelo Vereador Eduardo Alexandre Sanchez.

Moção Nº 90/2023 - 03/07/2023
Assunto: Manifesta congratulações à Paróquia de São Pedro Apóstolo de Tupã, pelos 87 anos de sua existência comemorado no dia 30 de junho.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, subscrita pelo Vereador Marcos Rogério Gasparetto.

Moção Nº 92/2023 - 06/07/2023

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta repúdio ao Projeto de Lei nº 752/2021, que altera as Leis Estaduais nº 11.331/2002 e nº 11.608/2003, referentes às taxas judiciárias no Estado de São Paulo.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 93/2023 - 06/07/2023
Assunto: Manifesta congratulações à empresa Race Acessórios e Vidros Automotivos, pelos 19 anos de funcionamento no ramo de acessórios e vidros automotivos.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 95/2023 - 07/07/2023
Assunto: Manifesta congratulações pelo Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e Dia Nacional de Tereza de Benguela, comemorado no dia 25 de julho.
Autoria: PAULO CESAR SOARES, subscrita pelos Vereadores Cláudia Aparecida da Silva e Eduardo Alexandre Sanchez.

Moção Nº 96/2023 - 07/07/2023
Assunto: Manifesta congratulações à Orquestra Municipal “Maestro Júlio de Castro”, em razão de seu 76º aniversário de fundação.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria